



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 21ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia. O Vereador Orlando Costa pediu a dispensa da leitura da ordem do dia, Presidente colou em votação e foi aprovado pela maioria, a Vereadora Sol de Verão votou contra, O Vereador Rafael Lopes estava Participando de Forma remota, **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.755**, de 02 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 33.298,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). Destina-se a viabilizar a aquisição de kit de internet banda larga, instalação veicular e plano ativo, bem como de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs para o novo prédio administrativo da Secretaria. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.757**, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Destina-se a custear despesas com indenizações e restituições com a finalidade de viabilizar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.756**, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Fundo Municipal de Infraestrutura do Município de Jaru e dá outras providências. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.752**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.758**, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação e a denominação oficial das unidades escolares da rede municipal de ensino de Jaru/RO e altera o art. 37 da Lei Municipal nº 1.036, de 20 de junho de 2007. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1) PROJETO DE LEI Nº 4.755**, de 02 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 33.298,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). Destina-se a viabilizar a aquisição de kit de internet banda larga, instalação veicular e plano ativo, bem como de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs para o novo prédio administrativo da Secretaria. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.757**, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Destina-se a custear despesas com indenizações e restituições com a finalidade de viabilizar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.756**, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Fundo Municipal de Infraestrutura do Município de Jaru e dá outras providências. Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.752**, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()

Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ()
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)	(x) sim - não ()

PROJETO DE LEI Nº 4.752, Foi Aprovado com 14 votos.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.758, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação e a denominação oficial das unidades escolares da rede municipal de ensino de Jaru/RO e altera o art. 37 da Lei Municipal nº 1.036, de 20 de junho de 2007.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ()
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)	(x) sim - não ()

PROJETO DE LEI Nº 4.758, Foi Aprovado com 14 votos. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 08 de junho de 2026.

TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 09/06/2026 às 10:54, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4044735** e o código verificador **C71E667F**.

Referência: [Processo nº 51-320/2026](#).

Docto ID: 4044735 v1